

PORTARIA Nº 2.110/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público

municipal, Sr. EMERSON DA SILVA BARBOSA,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o **Art. 7º, inciso XVII**, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei

Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, finalmente, que é um direito nascido do interesse do Estado em preservar a saúde do trabalhador mediante o repouso anual,

## RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal e no Art. 106, da Lei N° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, combinado com a Legislação Trabalhista em vigor, conceder 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS, ao servidor público municipal, Sr. EMERSON DA SILVA BARBOSA, portador do R. G. n° 039808962010-2 SESP/MA e do CPF n° 606.115.823-84, Abatedor, com lotação na Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, no período concessivo de 1° a 30 de setembro de 2024, tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 417/2024.

Art. 2° - Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de setembro de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL